



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 75/2025

REQUERIMENTO Nº 50/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

Considerando que no dia 07/02/2025 o munícipe Everton Lopes Belai fez uma publicação em rede social, com os seguintes dizeres: *“Hipocrisia pura” “Essa sua politicagem barata não cola. Durante sua gestão, a Ouvidoria foi inundada de reclamações sobre a falta de ações efetivas da Secretaria de Direitos Humanos”*, com menção ao Vereador Emerson Pereira.

Desta forma solicitamos as seguintes informações:

1. Houve manifestações na Ouvidoria, que se transformaram em ações de auditoria pela Controladoria, que culminaram em fatos que desabonassem os trabalhos desenvolvidos pela SEDIH, enquanto o Secretário Emerson Pereira esteve à frente da pasta administrativa? Se sim quais?
2. Fornecer documento de certificação das ações feitas pela Controladoria em relação aos trabalhos da SEDIH, informando se houve ou não algum fato desabonador com relação ao Secretário ora mencionado, durante sua gestão 2021-2024.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

**EMERSON PEREIRA**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.